

GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - (CCJR)

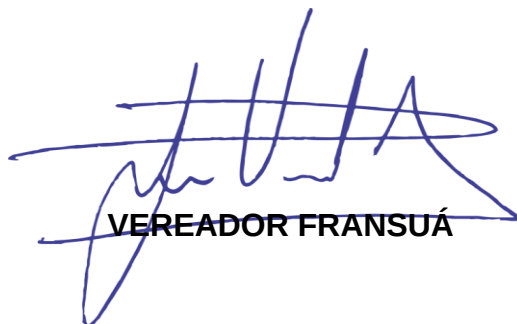
PARECER DE VISTA

O **Projeto de Lei 417/2022**, do Vereador João Carlos visa criar o Programa Permanente de Incentivo à Produção Literária nas escolas do município de Manaus.

Analisa-se, que o referido projeto condicionado à **emenda 01/2023 anexa**, não apresenta óbice constitucional e legal que impeça a tramitação da propositura, ademais, a matéria não é privativa do Prefeito, razão pela qual é permitido a qualquer Vereador deflagrar o processo legislativo.

Portanto, o Vereador Fransuá emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei apresentado.

Manaus, 23 de Maio de 2023.



VEREADOR FRANSUÁ